



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



SUMÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - GESTALPREV	1
PODER EXECUTIVO	13
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	13
<i>DIVERSOS</i>	15

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES
GESTAL - GESTALPREV
CNPJ 15.631.031/0001-18**

RUA NATALE PAZIN, 684 - CENTRO - FONE (17) 3844.7854
CEP: 15.560-000 - PONTES GESTAL - SP - e-mail:
secretaria@gestalprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 21/2026

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial ao servidor **JOSÉ APARECIDO MORELLI** em face de decisão judicial transitada em julgado.".

A DIRETORA EXECUTIVA do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL - GESTALPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 102 de 20/12/2024 e demais normas regulamentares,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Decisão proferida nos autos do processo nº 1002220-21.2024.8.26.0128, que reconheceu o direito do servidor **JOSÉ APARECIDO MORELLI** à Aposentadoria Especial, com fundamento legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.213/1991;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** ao servidor **JOSÉ APARECIDO MORELLI**, portador do RG nº 14.175.056 SSP/SP e do CPF nº 033.855.208-19, titular do cargo efetivo de Motorista de Ambulância - Classe I, matrícula nº 248;

Art. 2º A Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício será INTEGRAL, correspondente à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, fixada no valor total de **R\$ 5.024,20 (cinco mil e vinte e quatro reais)**, conforme memória de cálculo integrante do respectivo processo administrativo.

Art. 3º Fica assegurado ao beneficiário o direito à **PARIDADE**, garantindo-se que o valor do provento seja revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES
GESTAL - GESTALPREV**

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 - CENTRO - FONE (17) 3844.7854

CEP: 15.560-000 - PONTES GESTAL - SP - e-mail:

secretaria@gestalprev.sp.gov.br

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fixando-se a Data de Início do Benefício (DIB) em **17 de julho de 2025**, com efeitos financeiros e Data de Início do Pagamento (DIP) a partir da data de 17 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pontes Gestal, 16 de junho de 2026.

DANIELLE DE FREITAS AYRES

Diretora Executivo do Gestalprev
CPF nº 260.025.298-37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 99645.4343

email: secretaria@gestalprev.com.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

PORTARIA N.º 22/2026

*"Dispõe sobre a concessão de
Pensão por Morte a
beneficiária **MARIA DE LURDES
ROSA DA CRUZ.**"*

DANIELLE DE FREITAS AYRES, Diretora Executiva
do **GESTALPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES
GESTAL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO que a beneficiária **MARIA DE
LURDES ROSA DA CRUZ**, implementou todos os requisitos para a
concessão do benefício de Pensão por Morte, nos termos dos
artigos 13, inciso I c.c art. 28, inciso I da Lei Municipal
102/2024.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados
nos autos do processo administrativo n.º 02/2026, são os
necessários para análise e formalização da concessão do
benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PENSÃO POR MORTE a
beneficiária **MARIA DE LURDES ROSA DA CRUZ**, portadora do RG
n.º 17.515.507-0-SSP-SP, CPF 331.106.098-94, nascida em
21/01/1966.

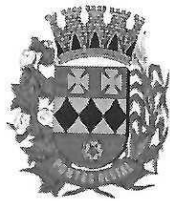
**Art. 2º – A base de cálculo para a aferição do
valor do provento será a integralidade do último provento
recebido pelo ex-servidor falecido, que nesta data**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 99645.4343

email: secretaria@gestalprev.com.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

corresponde a R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice concedido aos aposentados do INSS, eis que ausente à paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontes Gestal/SP, 13 de julho de 2026.

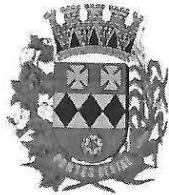
DANIELLE DE FREITAS AYRES
DIRETORA EXECUTIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 3844.7854

email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

PORTARIA N.º 23/2026

"Dispõe sobre a concessão de
Pensão por Morte ao
beneficiário **LUCIANO MOURA
NETO.**"

DANIELLE DE FREITAS AYRES, Diretora Executiva
do **GESTALPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES
GESTAL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO que ao beneficiário **LUCIANO
MOURA NETO**, implementou todos os requisitos para a concessão
do benefício de Pensão por Morte, nos termos dos artigos 13,
inciso I c.c art. 28, inciso I da Lei Municipal 102/2024.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados
nos autos do processo administrativo n.º 03/2026, são os
necessários para análise e formalização da concessão do
benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao
beneficiário **LUCIANO MOURA NETO**, portador do RG n.º
26.701.298-6-SSP-SP, CPF 540.844.159-87, nascido em
28/01/1964.

**Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do
valor do provento será a integralidade do último provento
recebido pela ex-servidora falecida, que nesta data
corresponde a R\$ 2.224,14 (Dois mil duzentos e vinte e quatro
reais e quatorze centavos).**

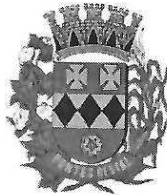
On



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 3844.7854

email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice concedido aos aposentados do INSS, eis que ausente à paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** - PIS - Programa de Integração Social;
- II** - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontes Gestal/SP, 05 de agosto de 2026.

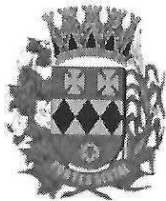
DANIELLE DE FREITAS AYRES
DIRETORA EXECUTIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18
RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17) 3844.7854
email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

DANIELLE DE FREITAS AYRES, Diretora Executiva do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte ao Sr. **LUCIANO MOURA NETO**, pensionista da ex-servidora *Elenilce Maria Gimenes Moura Neto*, que se encontrava aposentada na municipalidade.

Art. 2º - Considerando que o beneficiário implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos do artigo 28, inciso I da Lei Municipal nº 102/2024, o valor do benefício será calculado com base no valor do último provento recebido pela ex-servidora falecida e com reajustes pelo RGPS.

Art. 3º - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 22/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontes Gestal/SP, 05 de agosto de 2026.

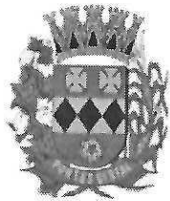
DANIELLE DE FREITAS AYRES
Diretora Executiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18
RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17) 3844.7854
email: gestalprev@gmail.com
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

Pontes Gestal, 05 de agosto de 2026.

CARTA DE CONCESSÃO

ILMO. Sr.
LUCIANO MOURA NETO
PROC. N.º 03/2026

CÓPIA

Comunicamos que lhe foi concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com renda mensal no valor de **R\$ 2.224,14 (Dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)** conforme cálculo apurado, e que os pagamentos serão efetuados pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV**.

Confira seu nome, endereço e os dados cadastrais informados abaixo. Em caso de erro comunique ao **GESTALPREV**, para que sejam providenciadas as devidas correções.


DANIELLE DE FREITAS AYRES
DIRETORA EXECUTIVA

Ciência em: 05/08/2026.



LUCIANO MOURA NETO
RG: 26.701.298-6-SSP-SP
CPF: 540.844.159-87
End.: Av. Maria Braga Teixeira, nº 263, Distrito Industrial - Pontes Gestal/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 3844.7854

email: secretaria@gestlaprev@gmail.com

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

PORTARIA N.º 024/2026

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **SIRLENE APARECIDA DA SILVA SANTOS**."*

Danielle de Freitas Ayres, Diretora Executiva do **GESTALPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **SIRLENE APARECIDA DA SILVA SANTOS**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal 102/2024.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 24/2026, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a servidora **SIRLENE APARECIDA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG n.º 26.541.704-1-SSP-SP e CPF 272.676.818-08, nascida em 15/01/1964.

Art. 2º – A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade da última remuneração recebida, que nesta data corresponde a R\$ 3.594,68 (Três mil,

Q



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO

FONE (17) 3844.7854

email: secretaria@gestaprev@gmail.com

CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer pela última remuneração, ser aplicado os mesmos índices e nas mesmas datas aos servidores ativos vez que no presente caso a incidência da paridade.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** - PIS - Programa de Integração Social;
- II** - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontes Gestal/SP, 06 de agosto de 2026.

DANIELLE DE FREITAS AYRES
DIRETORA EXECUTIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

CNPJ 15.631.031/0001-18
RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17) 3844.7854
email: secretaria@gestalprev.sp.gov.br
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DANIELLE DE FREITAS AYRES, Diretora Executiva do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **SIRLENE APARECIDA DA SILVA SANTOS**, servidora pública do Município de Pontes Gestal, ocupante do cargo efetivo Serviços Diversos classe I, Matrícula nº 176-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria voluntária nos termos do art. 23, §6º - 1 da Lei Complementar nº 102/2024, o valor do provento será calculado pela integralidade da última remuneração percebida e com reajuste pela paridade.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 06/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontes Gestal/SP, 06 de agosto de 2026.


DANIELLE DE FREITAS AYRES
DIRETORA EXECUTIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL –
GESTALPREV**

CNPJ 15.631.031/0001-18
RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO
FONE (17) 3844.7854
email: gestalprev@gmail.com
CEP: 15.560-000 – PONTES GESTAL – SP

Pontes Gestal, 06 de agosto de 2026.

CARTA DE CONCESSÃO

ILMA. Sra.
SIRLENE APARECIDA DA SILVA SANTOS
PROC. N.º 04/2026

Comunicamos que lhe foi concedido o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com renda mensal no valor de **R\$ 3.594,68** (Três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) conforme cálculo apurado, e que os pagamentos serão efetuados pelo **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV**.

Confira seu nome, endereço e os dados cadastrais informados abaixo. Em caso de erro comunique ao **GESTALPREV**, para que sejam providenciadas as devidas correções.


DANIELLE DE FREITAS AYRES
DIRETOR EXECUTIVO

Ciência em: 06/08/2026.



SIRLENE APARECIDA DA SILVA SANTOS

RG: 26.541.704-1-SSP-SP

CPF: 272.676.818-08

End.: Rua Dona Lozila Maria de Jesus, nº 171 – CDHU Lauro Moreira dos S. – Pontes Gestal/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n. ° 105/2026.

Dispensa de Licitação n. ° 68/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Trenzinho da Alegria, destinado às atividades recreativas da “Semana do Bebê” do Município de Pontes Gestal/SP.

RATIFICO a dispensa de licitação destinada à contratação supramencionada, com fundamento no art. 75, “caput” e INCISO II, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, e autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **TRENZINHO PANKADÃO LTDA**, inscrito do CNPJ n. ° 39.491.755/0001-71, com sede na Rua São Roque, nº 35, Bairro São José, CEP 15.200-000, em José Bonifácio/SP, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pontes Gestal/SP, 10 de agosto de 2.026.

Marcel Dias Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 68/2026 - PROCESSO Nº 105/2026

O Município de Pontes Gestal/SP, torna público a dispensa de procedimento licitatório, de conformidade aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal de licitação nº 14.133/2021 e suas alterações. Ratifica a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Trenzinho da Alegria, destinado às atividades recreativas da “Semana do Bebê” do Município de Pontes Gestal/SP.

Pontes Gestal-SP, 10/08/2026. Pietro Rodrigues de Souza Marques – Agente de Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026 –DISPENSA Nº 68/2026 - PROCESSO Nº 105/2026

Contratante: Município de Pontes Gestal -SP;

Contratada: **TRENZINHO PANKADÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. ° 39.491.755/0001-71

Valor Total Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 10/08/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 10/08/2026.

Pietro Rodrigues de Souza Marques – Agente de Contratações.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n. ° 106/2026.

Dispensa de Licitação n. ° 69/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos, equipamentos e monitores para o evento “Semana do Bebê 2026” da cidade de Pontes Gestal/SP.

RATIFICO a dispensa de licitação destinada à contratação supramencionada, com fundamento no art. 75, “caput” e INCISO II, da Lei Federal n. ° 14.133/2021, e autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **53.692.970 BRUNO DE OLIVEIRA GUIMARAES**, inscrito do CNPJ n. ° 53.692.970/0001-61, com sede na Rua Manoel Francisco, nº 690, Vila Piacenti, CEP 15.552-002, em Américo de Campos/SP, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



Pontes Gestal/SP, 10 de agosto de 2.026.

Marcel Dias Leite
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 69/2026 - PROCESSO Nº 106/2026

O Município de Pontes Gestal/SP, torna público a dispensa de procedimento licitatório, de conformidade aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal de licitação nº 14.133/2021 e suas alterações. Ratifica a Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos, equipamentos e monitores para o evento “Semana do Bebê 2026” da cidade de Pontes Gestal/SP.

Pontes Gestal-SP, 10/08/2026. Pietro Rodrigues de Souza Marques – Agente de Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026 –DISPENSA Nº 69/2026 - PROCESSO Nº 106/2026

Contratante: Município de Pontes Gestal -SP;

Contratada: **53.692.970 BRUNO DE OLIVEIRA GUIMARAES**, inscrito do CNPJ n.º 53.692.970/0001-61

Valor Total Global: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

Vigência: 10/08/2026 a 31/12/2026. Data da assinatura: 10/08/2026.

Pietro Rodrigues de Souza Marques – Agente de Contratações.

ERRATA DE EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

DISPENSA N.º 014/2.026 - PROC. N.º 024/2.026

A Prefeitura do Município de Pontes Gestal/SP – Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar que:
Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço o extrato resumido de contrato.

Contrato n.º 023/2026 – Dispensa n.º 014/2026 – Processo licitatório n.º 024/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contábeis em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal/SP.

Contratada: **ASSESSORIA CONTABIL JIANINI LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 07.221.660/0001-41**

Fundamento legal: A contratação se encontra fundamentada no Art. n.º 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Onde se lê:

" Valor Contratual: R\$ 53.980,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais) ".

Passará a ler-se:

" Valor Contratual: R\$ 53.880,00 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais)".

Permanecem inalteradas as demais disposições do Processo de Licitação original.

Pontes Gestal/SP, 10 de agosto de 2.026.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



Câmara Municipal de Pontes Gestal
Poder Legislativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00005/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2026
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021	ENQUADRAMENTO: Art. 75, Inciso II
OBJETO: Sistema Especializado de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas (SaaS)	CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

1. OBJETO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Pontes Gestal / SP torna público, para conhecimento das empresas do ramo, nos termos do **Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021**, que a Administração pretende realizar a contratação direta por Dispensa de Licitação do objeto abaixo discriminado.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de solução tecnológica integrada e especializada na gestão de contratações públicas em modelo SaaS (*Software as a Service*), englobando os módulos de Planejamento (com suporte de Inteligência Artificial), Cotações, Gestão, PCA (Plano de Contratações Anual) e integração direta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), incluindo serviços de implantação, configuração inicial e treinamento remoto da equipe.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PREÇO MÁXIMO ESTIMADO DE REFERÊNCIA

O Valor Máximo Aceitável / Preço de Referência para a presente contratação direta foi apurado mediante pesquisa mercadológica realizada no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), resultando nos seguintes valores médios de referência:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



Câmara Municipal de Pontes Gestal
Poder Legislativo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTD.	R\$ UNIT. MÉDIO	R\$ TOTAL ESTIMADO
01	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO: Taxa única de implantação inicial, ativação, parametrização da plataforma, suporte técnico-operacional e treinamento do sistema a todos os usuários designados pela contratante, realizado remotamente por videoconferência e/ou EAD.	Unidade	1	R\$ 5.745,00	R\$ 5.745,00
02	LICENCIAMENTO (SaaS): Serviço tipo SaaS de Sistema de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas em plataforma web (on-line) com backup diário em nuvem e suporte técnico contínuo durante toda a vigência do licenciamento (12 meses).	Mês	12	R\$ 2.215,47	R\$ 26.585,64
PREÇO MÉDIO TOTAL ESTIMADO DE REFERÊNCIA (R\$):					R\$ 32.330,64

3. COMPOSIÇÃO DO ESCOPO INTEGRADO DO LICENCIAMENTO (MÓDULOS)

A licença do sistema (Item 02) deve contemplar, sem custos adicionais, o acesso integral aos seguintes módulos operacionais:

- 3.1. **Módulo de Planejamento e Licitações:** Elaboração guiada de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência (TR) e fluxos processuais com Suporte de Inteligência Artificial.
- 3.2. **Módulo de PCA:** Consolidação de demandas institucionais, estruturação e elaboração do calendário anual de compras.
- 3.3. **Módulo de Cotações:** Pesquisas mercadológicas, acesso a bancos de preços públicos e aferição automatizada de preços de referência.
- 3.4. **Módulo de Gestão:** Controle de permissões de acesso (RBAC), fluxos internos, relatórios gerenciais e trilha de auditoria.
- 3.5. **Módulo de Integração ao PNCP:** Sincronização direta e envio automatizado de artefatos e dados ao Portal Nacional de Contratações Públicas.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

As empresas interessadas deverão encaminhar proposta comercial em papel timbrado,

Rua Natale Pazin, nº 575 - Centro - CEP 15560-019 - Pontes Gestal/SP
E-mail: camara@pontesgestal.sp.leg.br - (17) 3844-1304 - CNPJ: 51.853.661-0001/09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2026, Edição -1130



Câmara Municipal de Pontes Gestal
Poder Legislativo

contendo obrigatoriamente:

- Identificação Completa:** Razão Social, CNPJ, endereço completo, e-mail institucional e dados do representante legal/consultor;
- Estrutura de Preços:** Valores discriminados individualmente pelos 02 (dois) itens operacionais principais (Implantação e Licenciamento MENSAL/ANUAL), com a indicação do valor total global proposto, respeitando o limite máximo do Preço Estimado de Referência;
- Encargos e Impostos:** Inclusão de todos os tributos, taxas de suporte e manutenções evolutivas no montante final (fixo e irrevogável pelo período de 12 meses);
- Validade da Proposta:** Prazo mínimo de 60 (sessenta) dias;
- Declarações Técnicas:** Declaração de conformidade com os requisitos de segurança da informação e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

Eventuais interessados deverão apresentar suas propostas comerciais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, devendo ser encaminhadas impreterivelmente até o dia **13 de Agosto de 2026, às 17h00min**, para os e-mails institucionais abaixo:

compras@pontesgestal.sp.leg.br | camara@pontesgestal.sp.leg.br

DISPOSIÇÃO LEGAL (Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

Este aviso destina-se a garantir a transparência e facultar a apresentação de propostas adicionais por eventuais fornecedores interessados. Encerrado o prazo limite estipulado, o processo será instruído com a análise das propostas recebidas e o julgamento pelo critério do Menor Preço Global, adjudicando o objeto à proposta mais vantajosa para a Administração Pública, desde que igual ou inferior ao valor máximo estimado de referência (**R\$ 32.330,64**).

DANUBIA LUZIA DE
FARIA:4500613480
1

Assinado de forma digital
por DANUBIA LUZIA DE
FARIA:45006134801
Dados: 2026.08.10
15:54:37 -03'00'

Pontes Gestal – SP, 10 de agosto de 2026.

DANÚBIA LUZIA DE FARIA
Presidência da Câmara Municipal de Pontes Gestal

Rua Natale Pazin, nº 575 - Centro - CEP 15560-019 - Pontes Gestal/SP
E-mail: camara@pontesgestal.sp.leg.br - (17) 3844-1304 - CNPJ: 51.853.661-0001/09